



PROJETO DE LEI Nº 074/2017

“Altera PPA – Plano Plurianual 2018-2021 e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Alto Alegre autorizado a incluir na PPA 2018-2021 – Lei Municipal 2.177/17, no exercício de 2019, o projeto 1026 – Construção de Auditório, no valor de **R\$ 373.168,35 (trezentos e setenta e três mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município de Alto Alegre autorizado a alterar o PPA 2018-2021 – Lei Municipal 2.177/17, no exercício de 2019, na atividade 2018 – Manutenção da Assistência Médica Hospitalar, deduzindo o valor de **R\$ 373.168,35 (trezentos e setenta e três mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** na referida atividade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 29 de novembro de 2017.

88 anos de Fundação e 64 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal



MENSAGEM

Projeto de Lei nº 074/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para análise e aprovação dessa egrégia Casa Legislativa, estamos remetendo o incluso Projeto de Lei nº 074/2017, que **Altera PPA – Plano Plurianual 2018-2021 e dá outras providências**. dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objeto adequar o Orçamento Geral do Município de Alto Alegre do exercício financeiro de 2019, para que o Poder Executivo possa dar continuidade na construção de Auditório Municipal.

Por essa razão, serão feitas também, as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2019.

São estas, Senhor Presidente, as razões que consideramos oportunas para a apresentação do presente Projeto de Lei, e que submetemos à aprovação dessa augusta Casa de Leis, em regime de urgência.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

À
Vossa Excelência, o Senhor
VALDIR APARECIDO DA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre – SP